



MANDADO : 230512532
OFICIAL : 6
DISTRIBUIDO: 16/11/2023
ENTREGA :
REGIÃO : URBANA 42

Comarca de Goiânia

18ª Vara Cível e Ambiental - Escrivã – Lúcia Cristina da Silva

Fórum Cível, Avenida Olinda, esq/c a rua PL -3, QD. G, Lt. 04, 9º andar, salas 906/907, Park Lozandes, Goiânia - Goiás, CEP. 74884-120.

fone: 3018-6846, email: cart18varacivel@tjgo.jus.br

**MANDADO DE AVALIAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO**

PROCESSO: 5145599-07.2017.8.09.0051 **MANDADO Nº:** 230512532

AÇÃO: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

PROMOVENTE: JACIARA ALVES LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - **CNPJ:** 16.923.936/0001-24

PROMOVIDO: MARJOSE GOMES DOS REIS - **CPF:** 998.907.801-78

JUIZ: DANILO LUIZ MEIRELES DOS SANTOS

VALOR DO DÉBITO: 24.417,25

REFERÊNCIA: Despacho - Evento 117

O Doutor Juiz de Direito Danilo Luiz Meireles dos Santos da 18ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL DA COMARCA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS.

Manda o Senhor Oficial de Justiça que proceda a avaliação do imóvel objeto da ação, em cumprimento do conteúdo da decisão abaixo transcrita.

DETERMINAÇÃO: Promova-se a avaliação do bem imóvel abaixo descrito.

BEM/OBJETO DA AÇÃO: Fração ideal que corresponderá a CASA 01, localizada no "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTANA", com área total construída de 318,46 metros quadrados de área privativa descoberta, cabendo-lhe uma fração ideal de 318,46 metros quadrados ou 35,93 da área total do terreno, que será edificada no LOTE 01, da QUADRA 07, do Loteamento "SETOR JARDIM LUZ", de frente para a Rua do Carioca, no município de Aparecida de Goiânia-GO, devidamente registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, da circunscrição de Aparecida de Goiânia, referente a matrícula de Nº. 188.523.

DESPACHO: Expeça-se mandado para avaliação do bem penhorado (evento 115 - arquivo 2). Acostado o laudo de avaliação, intemem-se as partes para manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de preclusão. Intemem-se. Danilo Luiz Meireles dos Santos, Juiz de Direito.

OBS: Sr. Oficial de Justiça entrar em contato com a Dra. Jaciara Alves Lopes pelo telefone (62) 98266-3499, para acompanhar a diligência quando este for cumprir o respectivo mandado de avaliação.

Goiânia, 8 de novembro de 2023.

DANILO LUIZ MEIRELES DOS SANTOS
Juiz de Direito



Valor: R\$ 24.417,25
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 18ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: Alessandra Henrique de Santana - Data: 08/11/2023 16:02:24

31/12



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Mandado Nº: 230512532

Processo Nº: 5599-07.2017.8.09.0051

Promovente: JACIARA ALVES LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA – CNPJ:16.923.936/0001-24

Promovido : MARJOSE GOMES DOS REIS – CPF: 998.907.801-78

Aos primeiros dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, em cumprimento ao Mandado de Avaliação acima em epígrafe, dirigi-me até o endereço constante do Mandado, onde procedi a **Avaliação** do Bem/Objeto da Ação: Fração ideal que corresponde a CASA 01, localizada no "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTANA", com área total construída de 318,46 metros quadrados de área privativa descoberta .cabendo-lhe a fração ideal de 318,46 metros quadrados ou 35,93 da área total do terreno, que será edificada no LOTE 01, da quadra 07, do loteamento "SETOR JARDIM LUZ", DE FRENTE PARA A Rua do Carioca, no município de Aparecida de Goiânia, devidamente registrado junto ao Cartório de registro Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, da circunscrição de Aparecida de Goiânia, referente a matrícula de Nº188.523

Características dos Bens Avaliados:

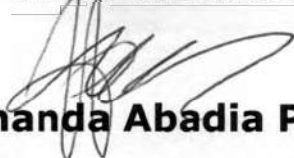
I – LOCALIDADE DOS BENS: setor Jardim Luz Aparecida de Goiânia, fração ideal de 318,46 metros

II – ACERCA DO IMÓVEL: tem uma casa construída no local, não foi possível adentrar ao imóvel, toda murada, com asfalto, boa localização e bom estado de conservação

modo de Avaliação: Para a realização do presente Mandado foi utilizado o Método Comparativo Direto (que consiste em comparar o bem avaliado com outros similares ou equivalentes); bem como pesquisa com Corretor de Imóveis.

III – Avaliação: Ante ao exposto, Avalio o Imóvel e a edificação em

R\$370.000,00(trezentos e setenta mil reais). NADA MAIS a ser
avaliado e para constar, digitei, datei e assino o presente Laudo.
Aparecida de Goiânia, aos 01 de dezembro de 2023.



Fernanda Abadia Passos

Oficiala de Justiça-Avaliadora Judicial